



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.004426/2018-50

Interessado: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

**Razão Social/Nome :** FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA**CNPJ:** 45.186.848/0001-95**Processo Administrativo:** 58000.004426/2018-50

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Análise Estatutária (0371033) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE/SECEX - SEI, de 15/08/2018 anexadas aos autos.

**DESCRIÇÃO:**

RETIFICA-SE A CERTIDÃO SEI N.º 0377942.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitida em:** 16/08/2018**Válida até:** 16/08/2019**Responsável pela emissão da certidão retificadora**

**JOABE PEREIRA COUTRIN**  
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 24/09/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414966** e o código CRC **DC04EDA1**.

## MINISTÉRIO DO ESPORTE

### ATO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o cadastro do requerente no presente processo administrativo constar de forma equivocada como **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA**, o que resultou na emissão de Certidão de Registro Cadastral em 16/08/2018 (0377942), buscando como base de dados o interessado cadastrado no SEI;

Considerando que a documentação constante dos autos e que foi analisada com vistas a emissão da citada Certidão de Registro Cadastral versa como requerente a **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO A VELA**, conforme CNPJ utilizado também como descritor na pesquisa de dados de regularidade fiscal e trabalhista: 45.186.848/0001-95;

Fica retificado o interessado/Razão Social/Nome constante da Certidão de Registro Cadastral 0377942, na forma da Certidão de Registro Cadastral 0414966.

**JOABE PEREIRA COUTRIN**

Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 24/09/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414984** e o código CRC **FE9ED735**.